

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 1635/2015

(Comissão Permanente de Saúde)

São Roque, 24 de julho de 2015.

Ilustríssimos Senhores Interventores,

Em atendimento ao pedido do Secretário da Comissão Permanente de Saúde, Vereador Etelvino Nogueira, através do **Ofício Vereador nº 1617/2015**, comunico Vossa Senhoria que:

"Considerando a notícia veiculada em praticamente todas as emissoras de televisão, mídias impressas e eletrônicas, nos últimos dias, referente aos "falsos médicos" que prestaram atendimento no PS do SUS, Particular e Convênio para a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque;

Considerando que atualmente a Irmandade Santa Casa de Misericórdia está sob intervenção, determinada pelo Decreto nº 7.972/2014, e posteriormente prorrogadas através dos Decretos nº 8.104/2014 e 8.229/2015;

Considerando, ainda, que a Prefeitura Municipal é responsável pela atual gestão da Irmandade Santa Casa de Misericórdia, através dos interventores Sidney Muniz Sant'ana e Jorge Henrique Haddad. Isso posto, faz-se necessário a expedição de Ofício à Comissão Interventora para que sejam adotadas as seguintes providências:

1. Informar se lavrado Boletim de Ocorrência pelos interventores contra os "falsos médicos", que prestaram serviços para a Irmandade Santa Casa de Misericórdia, ressaltando que 02 (dois) foram detidos pela Polícia Civil. Se positivo, encaminhar cópia do Boletim de Ocorrência. Se negativo, justificar.

2. Informar se lavrado Boletim de Ocorrência pelos interventores contra as empresas INNOVA e GUAZZA, responsáveis pelas contratações dos referidos médicos. Se positivo, encaminhar cópia do Boletim de Ocorrência. Se negativo, justificar.

RECEBI
Data 27/07/15
Ass.: *Piechade*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

3. Informar dados do(s) funcionário(s) responsável (is) pela conferência dos documentos apresentados pelas empresas INNOVA e GUAZZA, referentes aos médicos que prestaram serviços para a Irmandade Santa Casa de Misericórdia (PS-SUS, PA, Convênio e Particular).

4. Informar a qualificação do atual Diretor Clínico da Irmandade Santa Casa de Misericórdia.

5. Informar a qualificação do atual Diretor Técnico da Irmandade Santa Casa de Misericórdia.

6. Informar se foi aberto Processo de Sindicância pela a Irmandade Santa Casa de Misericórdia, para apurar os fatos ocorridos. Se positivo, encaminhar o nome dos membros da Comissão. Se negativo, justificar.

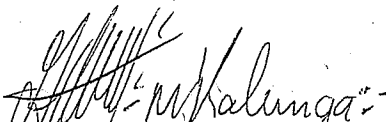
7. Informar quais os médicos que estão atendendo pela a Irmandade Santa Casa de Misericórdia, após a data do ocorrido.

8. Informar o número de médicos que estão atendendo nos períodos: matutino e noturno.

Ante a gravidade do caso em tela e da exposição do nosso Município a diversos veículos de comunicação, solicito de Vossas Senhorias com a máxima urgência os devidos esclarecimentos, com relação aos assuntos acima questionados".

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)

Presidente da Comissão Permanente de Saúde

Aos

Ilustríssimos Senhores

SIDNEY MUNIZ SANT'ANA

JORGE HENRIQUE HADDAD

MD. Interventores da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque-SP